



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE
EM 26/03/85

PROJETO DE LEI

N.º 008/85

APROVADO

discussão

Em 26/03/85

[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Rua VEREADOR ARTHUR CORRÊA DE SÁ, situada no Bairro São Cristovão, 1º distrito de Cabo Frio, com início à Rua Princesa Isabel e término à Rua Zilah Leite.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 1985.

[Signature]
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS.

A u t o r.

J U S T I F I C A T I V A:

Considerando que é sempre desejo desta egrégia Casa, transcrever nos anais, acontecimentos e homenagens a pessoas que de certa forma doaram parte do seu tempo para engrandecer e impulsionar o desenvolvimento desta terra. E assim aconteceu com o cidadão, que hora em nome do povo Cabofriense desejamos por merecimento homenagear agora pós-morte, é que o Vereador Arthur Correa de Sá, homem que prestou relevantes serviços à comunidade desta terra, que foi o seu lar, ao lado de tantos outros, bem como Luiz Joaquim Corrêa, Antonio de Souza Teixeira, Adhail Guimaraes Povoas, Otime Cardoso dos Santos, Walter Soares Cardoso, Hermes Araujo Ramos, Irapuan Pimenta, Emigdio Gonçalves Coutinho, Ernandes Tosta de Souza e Manoel José de Carvalho, poder legislativo constituído em 1966, que brilhantemente figurou com a sua presença nesta Casa Legislativa. Assim, propomos ao soberano Plenário, que já recebeu o agraciado em homenagens, a sua aprovação.

[Signature]
ONIAS CORDEIRO MORAIS. - Autor.